



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 609/2010

**CONCEDE NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO DO PERÍMETRO URBANO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de **SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 26 de Abril de 2010, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO ISIDORO DE ANDRADE FILHO (Pedro Velho), à uma de nossas artérias do perímetro urbano que fica localizado no Loteamento Deolinda de Araújo Neta (na Rua onde se localiza a residência do Senhor Chico Bento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Abril de 2010.

**Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional**

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
**Francisco das Chagas Lopes de Sousa
PREFEITO CONSTITUCIONAL**